



## **RESOLUÇÃO 05/2023**

A Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar no Jaboatão dos Guararapes, instituída pela Resolução 02/2023 - CMDDCA/JG publicada em 08 de março de 2023, no âmbito de suas competências previstas pelo Edital CMDDCA/JG Nº 01/2023 – Processo de Escolha do Conselho Tutelar, estabelece:

**CONSIDERANDO** as previsões contidas no Edital 001/2023 enquanto norteador do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Jaboatão dos Guararapes para o quadriênio 2024-2028;

**CONSIDERANDO** a Resolução 01/2023 desta comissão que estabelece o cronograma do Processo de Escolha para o Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a Resolução 10/2023 do pleno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Jaboatão que publica o resultado de julgamento dos recursos interpostos às decisões desta comissão.

### **Resolve:**

**Art. 1º** Publicar listagem final, organizada por ordem alfabética, dos candidatos aptos à Fase II - Avaliação, a qual será realizada no dia 30 de julho de 2023, para tanto a referida listagem segue em anexo;

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial do Município.

**Art.4º** Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir do dia de sua publicação;

Jaboatão dos Guararapes, 19 de julho de 2023.

**MAYARA SANTOS BRITO**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral